



PUBLICADO NO *DOLM*
02/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.419/2020

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº
6.403, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.403, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOLM nº 056, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/02/2020.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari